



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

DECRETO Nº 25

Data: **28 de fevereiro de 2025.**

Ementa: Nomear membros do Conselho Municipal de Educação do município de Porto Vitória e revoga o Decreto 39 de 08 de abril de 2024.

FABIANO JOSÉ GLAAB, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº917, de 02 de Julho de 2008, os membros do Conselho Municipal de Educação de Porto Vitória-PR, a seguir mencionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Paulo Roberto Dal' Bó
- b) **Suplente:** Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) **Titular:** Eunice Marise Pinto – VICE-PRESIDENTE
- b) **Suplente:** Ignéia Ribeiro Dobkowski Maraes

III – Representantes dos Professores da Escola Pública Estadual:

- a) **Titular:** Denise de Oliveira
- b) **Suplente:** Flaviano Roberto Glaab

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Vilciane de Fátima da Silva
- b) **Suplente:** Simone Siepko Czarnos

V – Representantes dos Pais e Alunos:

- a) **Titular:** Camila Tais Beier – PRESIDENTE
- b) **Suplente:** Welington Hanzliczek Pereira



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 2101-9781
CNPJ 75.688.366/0001-02

VI – Representantes de Clube de Mães:

- a) **Titular:** Silvana da Silva
- b) **Suplente:** Adelina Lima Graeff

VII – Representantes do PROVOPAR:

- a) **Titular:** Andreia Inês Schack
- b) **Suplente:** Giovana Azeredo Zamboni

VIII – Representantes da Pastoral da Criança:

- a) **Titular:** Fatima Lucia Alves Blum
- b) **Suplente:** Luciane Nagel

Art. 2º. O mandato dos membros da Conselho Municipal de Educação será de **03 (três) anos – 2023/2026.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 28 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: I

EDIÇÃO Nº. 3144- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118

Data: 28 de fevereiro de 2025.

Ementa: **Dispõe sobre Concessão de Férias.**

FABIANO JOSÉ GLAAB, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Férias** para o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado:

SERVIDOR	INICIO PERIODO DE FÉRIAS	QUANT. DE DIAS
CAUÊ BIANCHINI	05/03/2025	10 DIAS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 28 de fevereiro de 2025.

Fabiano José Glaab

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

DECRETO Nº 25/2025

DECRETO Nº 25

Data: 28 de fevereiro de 2025.

Ementa: **Nomear membros do Conselho Municipal de Educação do município de Porto Vitória e revoga o Decreto 39 de 08 de abril de 2024.**

FABIANO JOSÉ GLAAB, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº917, de 02 de Julho de 2008, os membros do Conselho Municipal de Educação de Porto Vitória-PR, a seguir mencionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **Titular:** Paulo Roberto Dal' Bó

b) **Suplente:** Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) **Titular:** Eunice Marise Pinto – VICE-PRESIDENTE

b) **Suplente:** Ignéia Ribeiro Dobkowski Maraes

III – Representantes dos Professores da Escola Pública Estadual:

a) **Titular:** Denise de Oliveira

b) **Suplente:** Flaviano Roberto Glaab

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) **Titular:** Vilciane de Fátima da Silva

b) **Suplente:** Simone Siepko Czamos

V – Representantes dos Pais e Alunos:

a) **Titular:** Camila Tais Beier – PRESIDENTE

b) **Suplente:** Wellington Hanzliczek Pereira

VI – Representantes de Clube de Mães:

a) **Titular:** Silvana da Silva

b) **Suplente:** Adelina Lima Graeff

VII – Representantes do PROVOPAR:

a) **Titular:** Andreia Inês Schack

b) **Suplente:** Giovana Azeredo Zamboni

VIII – Representantes da Pastoral da Criança:

a) **Titular:** Fatima Lucia Alves Blum

b) **Suplente:** Luciane Nagel

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de **03 (três) anos – 2023/2026.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 28 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.site.da.prefeitura.com.br/no link Diário Oficial](http://www.site.da.prefeitura.com.br/no%20link%20Diário%20Oficial).

[Início](#)